

CONTRATO PMG/SECEDUC Nº 195/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E A EMPRESA PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravatá-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária, Sra. **IRANICE BATISTA DE LIMA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5.405.863 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.918.304-17, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.843.161/0001-09, situada na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 3003 – Térreo CX Postal 1603 – Encruzilhada – Recife/PE – CEP. 52041-080, endereço de e-mail: jmspc@hotmail.com, contato: (81) 99643.0773, representada neste ato por **JOÃO MARCELLO SOUZA PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 093585985 DETRAN-PE, inscrito no CPF sob nº 619.829.384-04, residente e domiciliado na Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, nº 300 – Aptº 1202 – Jaqueira - Recife-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório nº 074/2022 – Tomada de Preços Nº 015/2022, consoantes condições estipuladas no contrato de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente termo aditivo de prazo, mediante as cláusulas e condições enunciadas abaixo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO FORMULAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO

1.1. Considerando a solicitação originada pela Secretaria Municipal de Educação, através da documentação anexa, parte integrante e indissociável deste instrumento de aditivo, consignou-se a necessidade da formalização deste instrumento.

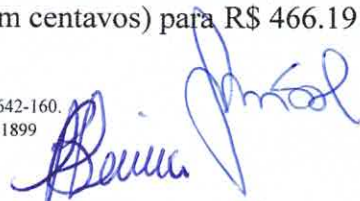
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETOS

2.1. Constituem objetos do presente instrumento a prorrogação do prazo de execução e o acréscimo de valor.

2.2. Os CONTRATANTES acordam prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se a partir do dia 24 de abril de 2023 até o dia 23 de junho de 2023.

2.3. Os CONTRATANTES acordam, ainda, em acrescentar ao valor global a quantia de R\$ 107.726,87 (cento e sete mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), que representa um percentual de 30,0523% (trinta vírgula zero cinco vinte e três por cento) do valor inicialmente contratado, decorrente do aumento na quantidade nos itens previstos originariamente.

2.4. Dessa forma, com o reajuste, o valor global do contrato passará de R\$ 358.464,21 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) para R\$ 466.191,07



(quatrocentos e sessenta e seis mil cento e noventa e um reais e sete centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO E DA INALTERABILIDADE

3.1. Ficam ratificados e mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

4.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/83, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2022 será publicado no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

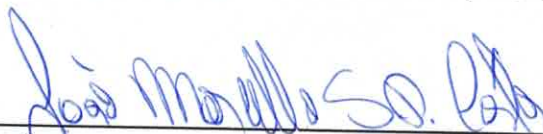
5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravatá – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim em acordo, celebram o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Gravatá, 24 de abril de 2023.



IRANICE BATISTA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE



JOÃO MARCELLO SOUZA PEREIRA DA COSTA
PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CONTRATADA



VISTO JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____